

PORTARIA Nº 251/2021 DE 28 DE MAIO DE 2021

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 49, Incisos VI e VIII da Lei Orgânica do Município e com fundamento nos Artigos 93, 97 e 98 da Lei Complementar Municipal Nº 001/93 de 26 de Abril de 1993,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao Servidor **PAULO CARVALHO,** investido no Cargo de **AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,** do Quadro de Pessoal de **Provimento Temporário, Emergencial e Excepcional,** do Poder Executivo Municipal, **Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias**, relativas ao período aquisitivo compreendido entre os dias **11/02/2020 a 10/02/2021** , sendo que o gozo dos 30 (trinta) dias a que faz jus, 10 (dez) dias serão transformados em Abono Pecuniário e o gozo dos 20 (vinte) dias remanescentes, 05 (cinco) dias ocorrerão entre 01/06/2021 a 05/06/2021, e 15 (quinze) dias, serão descontados das férias coletivas.

Art.2º. O pagamento do Adicional de Férias previsto nos Artigos 93 e 97 juntamente com o Parágrafo 1° da Lei Complementar Municipal N° 001/93 de 26 de Abril de 1993 serão realizados ao referido servidor juntamente com sua remuneração no mês de **Maio de 2021.**

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art.4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Monte Castelo (SC), 28 de Maio de 2021.

JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito Municipal